

# A criatividade e o estágio curricular não obrigatório no ensino superior na visão de estudantes

*The creativity and the non mandatory curriculum internship in higher education in students' view*

Sueli Terezinha Ferreira da Silva

MSc, UEL, [stfs@uel.br](mailto:stfs@uel.br)

Ana Cláudia Delfini Capistrano de Oliveira

Dra, [anaclaudia.univali@gmail.com](mailto:anaclaudia.univali@gmail.com)

Marco Antonio Harms Dias

Dr, UNIVALI, [mdias@univali.br](mailto:mdias@univali.br)

---

## Resumo

Tendo em vista o aumento do número de profissionais formados no ensino superior no Brasil, vislumbram-se cenários sobre a empregabilidade de recém-titulados e o esforço da gestão acadêmica com a disponibilidade de oportunidades de estágios curriculares não obrigatórios, para uma possível melhoria de índices e redução de prazos entre a formatura e ingresso ao mundo do trabalho, especificamente em suas áreas de formação. Com o objetivo de localizar aspectos que possam caracterizar influências da prática de estágio para sua formação profissional, desenvolveu-se um estudo de caso com alunos/as de graduação da Universidade Estadual de Londrina que realizaram estágios entre 2013 e 2015. O referencial teórico adotado enquadra-se nos estudos sobre políticas públicas educacionais e estágio curricular não obrigatório (ABRUCIO, 2007; CURY, 2010; NASCIMENTO, 2009; OLIVEIRA JUNIOR, 2014) e nas reflexões de DE LA TORRE (2009) sobre estratégias criativas na educação. Os dados foram levantados por meio de análise documental e aplicação de um questionário qualiquantitativo sobre a percepção dos/as estudantes e as contribuições do estágio para sua vida profissional. Conclui-se que há indícios que o simples atendimento à legislação pode levar a não compreensão dos objetivos da política pública sobre o assunto e que, especificamente, há necessidade de esforço das Instituições de Ensino Superior para que, em seus projetos pedagógicos e normativas internas, possibilitem constantes oportunidades aos alunos para o desenvolvimento da prática profissional por meio de estágios não obrigatórios.

**Palavras-chave:** Ensino superior. Estágio curricular não obrigatório. Criatividade.

## Introdução

O estágio curricular não obrigatório é uma atividade acadêmica complementar de ensino e integra o projeto político pedagógico dos cursos de graduação. Também é entendido como parte de uma política pública de educação, atuando de forma primordial na colocação dos jovens no mundo do trabalho. Segundo o Ministério de Educação (BRASIL, 2012, a), havia um percentual de brasileiros/as com nível superior completo em 2010 de 7,9%, enquanto que em 2000 esse percentual era de 4,4% e com demonstração de tendência de crescimento nesses quantitativos. Por outro lado, há indícios que a taxa de desemprego aumentou em escala a partir de 2011 a 2015, entre jovens com idades entre 18 e 24, saindo de 14,4% (2011) para 15,7% (2015). Revelou ainda que os jovens mais bem preparados, com currículos com vocação profissional, encontram-se angustiados e em muitos casos, enviam seus currículos para vagas sem relação direta com a graduação para a qual se formaram. Percebe-se a presença desses jovens em setores do comércio e em muitos casos até na informalidade, sem os direitos de proteção social garantidos. Essa taxa de desemprego entre os jovens pode ser atribuída à crise econômica que aflige também outras faixas etárias no país (BRANDALISE et al., 2015).

As vagas disponíveis no mundo do trabalho exigem requisitos para os cargos com formação universitária, tais como: boa comunicação, capacidade de resolução de problemas e liderança, cognição, curiosidade em aprender, além do bom relacionamento interpessoal, saber trabalhar em grupo e desenvolver processos de criatividade na gestão laboral. Estes são requisitos essenciais para a contratação de novos funcionários e não obrigatoriamente são desenvolvidos durante seus cursos, porém as práticas de estágio podem corroborar nessa formação, especialmente nos processos de desenvolvimento da criatividade nas mais diversas situações que o estágio propicia ao estudante.

A partir de um questionamento norteador sobre quais as influências percebidas por estudantes a partir de suas práticas de estágio em suas formações profissionais, desenvolveu-se uma pesquisa com o propósito de analisar aspectos que possam caracterizar essas influências com um grupo de estudantes universitários/as da área de Ciências Sociais Aplicadas. Com a adoção de estratégias metodológicas para realização de um estudo descritivo com abordagem qualiquantitativa, utilizou-se de análise

documental de relatórios fornecidos pela Pró-Reitoria de Graduação e aplicou-se questionários semiestruturados com perguntas abertas e fechadas para estudantes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Secretariado da Universidade Estadual de Londrina.

A realização desta pesquisa permitiu avançar nas análises sobre a necessidade de uma boa educação basal na formação profissional de qualidade com a inclusão da prática de estágio, além de ter permitido captar a percepção dos/as estudantes sobre suas experiências interpessoais.

Este artigo está estruturado da seguinte forma: na parte inicial, apresentamos reflexões sobre políticas públicas educacionais e o estágio curricular não obrigatório relacionadas às discussões sobre o estágio como um ato de Educação Criativa. Em seguida, trazemos os procedimentos metodológicos da pesquisa realizada, alguns de seus resultados e as considerações finais.

### **Políticas Públicas, Educação Criativa e Estágio**

Entendemos a Educação como direito fundamental para o exercício da cidadania individual e coletiva. Questionamentos acerca das políticas públicas educacionais relacionadas a temas como, por exemplo, as propostas curriculares, formação de professores, políticas da Educação Superior e avaliações de cursos, provocam embates teóricos gerados pelas preocupações com os rumos da educação diante dos desafios contemporâneos. Em especial, destacamos três desafios: a percepção dos/das estudantes do estágio não obrigatório como um ato de educação criativa, a inserção e empregabilidade no mundo do trabalho e o desenvolvimento, por parte do Estado, de políticas públicas educacionais atentas a estes desafios.

Os diversos projetos pedagógicos existentes nas Instituições de Ensino Superior (IES) são instrumentos de ação no meio socioeducacional e objetivam a produção e socialização do conhecimento, a transformação da sociedade para a promoção da autonomia e cidadania política. Nesse sentido, a educação criativa emerge como alternativa pedagógica e política para a garantia da ligação entre o mundo acadêmico e

o mundo do trabalho, além de permitir ao estudante vivências e experiências que promovam o exercício de sua criatividade e responsabilidade como sujeito.

A literatura sobre estágios nas IES registra a tendência mundial para as tentativas de melhorias nas economias locais visando o fortalecimento dos laços entre ensino, trabalho, produção, serviços e mercado. As reformas educacionais buscam o desenvolvimento de uma melhoria de desempenho escolar no que tange às aquisições das competências e habilidades com ligações ao trabalho, influenciando direta e indiretamente nos conteúdos curriculares (NASCIMENTO, 2009; ABRUCIO, 2007).

Com avanços a partir da Constituição Federal de 1988 no que tange ao desenvolvimento social e econômico da sociedade brasileira, redesenhou-se a esfera das políticas públicas educacionais graças à intensa mobilização social e institucional em nome da universalização do acesso ao Ensino Superior. Por meio das instituições de ensino, os menos favorecidos socialmente viram a universidade como uma oportunidade mais iminente de mobilidade social e um caminho para o estudo e a carreira profissional. Destaca-se, nesse contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE).

O PNE como uma política educacional pública não deveria ser discutido apenas por autoridades do meio acadêmico mas sobretudo pelos/as cidadão/ãs como garantia do exercício e usufruto dos direitos sociais. Nesse sentido, a participação coletiva e criativa neste processo é fundamental. (CURY, 2010). Logo, a política pública educacional tem sido um tema de amplo debate da sociedade civil organizada.

Atualmente, passa-se pelo decênio 2014 - 2024 do plano regulamentado pela Lei 13.005 de 25/06/2014. Este plano se propõe a cumprir as metas que não foram atingidas pelo anterior, porém, para que estas metas tenham sucesso há a necessidade de ações conjuntas entre governantes, comunidades, instituições de ensino, professores, dentre outros atores sociais, incluindo a sociedade civil no sentido de fazer pressões ao Estado para que a Educação, direito de todos, possa formar indivíduos capacitados profissionalmente e socialmente.

O estágio curricular perpassa o PNE quando aborda que o Ensino Superior tem como uma das diretrizes para melhoria da educação no Brasil a “[...] formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade.” (BRASIL, 2014a). Assim, somente no exercício de um Ensino

Superior que reflita a dimensão humana e democrática será possível um maior desenvolvimento das transformações sociais, uma vez que a formação no ensino superior:

[...] deve permitir a construção crítica da interpretação do mundo. Essa construção deve ser democratizada, ou seja, a todos os indivíduos devem ser dadas oportunidades de acesso ao conhecimento e a informação, para que suas opiniões e demandas possam representar suas vontades livres e conscientes. E que tenham o mesmo grau de importância e relevância, mesmo na condição de sujeitos de realidades, experiências e vidas distintas. O ensino público deveria buscar, contribuir, para a formação dos indivíduos. Mas acaba por não realizar sua função de maneira satisfatória. Pois a política de governo não possui comprometimento real com essa finalidade. Devem-se colocar então a possibilidade verdadeira de formação destes indivíduos. Para que eles possam se tornar: autônomos, discernidos, atores principais dos seus pensamentos e principalmente emancipados. (OLIVEIRA JUNIOR, 2014, p. 197).

Cabe lembrar que uma universidade comprometida com sua missão na produção e socialização de conhecimento deve transformar o contexto social para possibilitar a garantia de melhoria de ensino a todos os indivíduos por meio das políticas públicas educacionais, além do estímulo ao desenvolvimento socioeconômico. É a partir desta missão que o estágio ganha especial importância ao permitir o desenvolvimento de processo de criatividade mediante as experiências e vivências dos/das estudantes.

Acentua-se a concepção do Estágio Curricular não Obrigatório regulamentado pela Lei Federal nº 11.788/2008 como um dos caminhos para este desenvolvimento.

O estágio curricular, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788 publicada em 25 de setembro de 2008<sup>1</sup>, é uma forma de complementação do ensino aprendizagem e representa a primeira oportunidade do estudante com o mundo do trabalho na sua área de formação. Esta atividade acadêmica se inter-relaciona com alguns dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com a Lei Federal nº 9.394 de 1996 - Lei de

---

<sup>1</sup> Lei Federal n. 11788 sancionada em 25/09/2008, revogando a Lei 6494/77, dispõe sobre o estágio de estudantes. Esta lei identifica em seu conteúdo as modalidades de estágio, sendo curricular obrigatório ou curricular não obrigatório. Alguns itens desta lei trouxeram benefícios aos estudantes, tais como: a obrigatoriedade, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório, do pagamento de bolsa auxílio e auxílio-transporte; responsabilidade por parte da concedente, na contratação de seguro ao estudante (quando for estágio não obrigatório) e por parte da IES quando estágio obrigatório), recesso remunerado; limite de carga horária semanal, e período máximo de dois anos de estágio na mesma unidade concedente, entre outros (BRASIL, 2008).

Diretrizes e Bases da Educação (LDB)<sup>2</sup> e está diretamente vinculada aos projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação.

Art. 1 O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1o O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2o O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (BRASIL, 2008)

Em setembro de 2008, foi sancionada a nova Lei Federal nº 11.788/2008, que trouxe às partes interessadas papéis de direitos e obrigações. Porém, esta, não veio com um prazo de adaptação, como ocorre com outras normas legislativas. A partir de sua sanção, seu conteúdo já vigorava sem que houvesse este espaço de tempo para que as universidades, empresas, unidades concedentes em geral e estudantes pudessem se adequar. Espaço propício para a prática de estratégias criativas, conforme preconizado por De La Torre (2009).

Inovação e criatividade são processos esperados no contexto educacional das instituições de ensino ao estimular espaços integrativos entre o aprendizado acadêmico e as práticas laborais, com a supervisão de professores e o acompanhamento de gestores integrados ao mundo do trabalho, de forma sistematizada deverá desenvolver estratégias criativas.

De La Torre (2009, p. 10) defende o aprendizado atrelado à compreensão tanto de “um porquê quanto um para quê”, com respeito à “pertinência dos valores dominantes e a ética que justifica ou não determinadas atuações”, situações facilmente vivenciadas em estágios à luz da nova legislação, com a integração do/a professor/a e do/a empregador/a, dois sujeitos dialogando num espaço até então praticamente exclusivo e centrado no/a aluno/a.

---

<sup>2</sup> Lei Federal n. 9394/1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Esta lei teve o parágrafo único do art. 82º alterado pela lei federal 11788/2008, que determina que os sistemas de ensino devem estabelecer as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observando a legislação que rege a matéria (BRASIL, 2014).

Uma escola que forme para os sentidos e emoções também se defronta com a possibilidade de ingresso a uma arena de múltiplas identidades ao abandonar as estratégias tradicionais de ensino (professor-aluno) para outras mais integrativas com o mundo do trabalho visto sob a ótica de um mundo de alteridade e diversidade, conforme De La Torre e Tejada Fernández (2006, p, 20):

La mayor expresión de identidad es la diversidad, la mejor forma de desarrollar la identidad es la alteridad, porque todo ser humano se construye en la relación con los otros y con la naturaleza. Y de esta relación surge la diversidad, las formas diferentes de ser y actuar los estilos de vida.

Em virtude dessa interação (estudante, empresa, professores e instituição de ensino), a lei sancionada em 2008 oportunizou às empresas brasileiras as vantagens de se abrir portas a esse estudante que se prepara para o mundo profissional, acolhendo-o no recinto de suas instalações e supervisão de suas equipes técnicas. Para o Ministério do Trabalho e Emprego, os dispositivos constantes desta regulamentação representam:

[...] uma evolução na política pública de emprego para jovens no Brasil, ao reconhecer o estágio como um vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando. São concepções educativas e de formação profissional para dotar o estagiário de uma ampla cobertura de direitos capazes de assegurar o exercício da cidadania e da democracia no ambiente de trabalho. (BRASIL, 2015).

Cabe ressaltar que o campo de estágio é um importante espaço de aprendizagens significativas e criativas na formação profissional do/a estudante e pode ser entendido como uma atividade responsável pela construção do conhecimento no trabalho cotidiano que contribui para a formação acadêmica e pessoal.

### **Procedimentos Metodológicos**

A pesquisa é caracterizada como um estudo de caso e foi desenvolvida na Universidade Estadual de Londrina (UEL) com os/as estudantes estagiários/as. Para esta análise, foram utilizados relatórios e normatizações internas fornecidos pela PROGRAD, setor responsável pela gerência da situação acadêmica de todos os estudantes de graduação da UEL. Os cursos escolhidos para a pesquisa: Administração,

Ciências Econômicas, Secretariado e Ciências Contábeis. Escolhidos pela constante oferta de vagas de estágios. Definiu-se o período de realização de estágios entre julho de 2013 a julho de 2015 devido à consolidação das informações nos relatórios. Essa universidade se adequou à legislação com a Resolução 0166/2008 baseada na Lei Federal nº 11.788/2008 que rege a matéria. Considerando o inciso VI de seu Art. 7º, esta norma estipula sobre as obrigações das universidades em elaborar normas complementares, bem como instrumentos de avaliação dos estágios.

O critério de seleção dos/as estudantes levou em conta o tempo de estágio superior a 6 meses em empresas privadas que pudessem oferecer uma futura contratação, perfazendo um total de 122 estudantes abordados com um questionário com perguntas fechadas e abertas com abordagem qualiquantitativa.

**Tabela 1:** Distribuição dos questionários por curso.

<b>Cursos/ Questionários</b>	<b>Enviados</b>	<b>%</b>	<b>Respondidos</b>	<b>%</b>	<b>Não Respondidos</b>	<b>%</b>
ADMINISTRAÇÃO	39	32	25	41	15	25
C. CONTÁBEIS	34	28	9	15	25	41
C. ECONÔMICAS	38	31	16	26	22	34
SECRET. EXECUTIVO	11	9	11	18	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	-	<b>61</b>	-	<b>62</b>	-

**Fonte:** Elaborado pelos autores

Conforme visto na Tabela 1, as análises e interpretações foram realizadas com base nos 61 respondentes ao instrumento de coleta de dados. As respostas às questões abertas foram gravadas e transcritas para uma melhor análise. As de maior relevância foram evidenciadas nos resultados e discussões.

## **Resultados e Discussões**

Dos 61 estudantes, 52 estão entre as idades de 17 a 24 anos demonstrando uma tendência que o estágio pode ter sido o primeiro contato com o mundo do trabalho.

Quanto ao gênero, 46% declarou-se do sexo masculino e 54% do sexo feminino. Houve uma equidade dos estudantes respondentes, as séries predominantes estão entre as segundas e quartas séries dos cursos. Visualizamos ainda que estes mesmos estudantes ingressaram na universidade durante os anos de 2012, 2013 e 2014 estando classificados na mesma sequência de porcentagens seriais.

**Tabela 2** – Quanto ao seriado.

SÉRIES	QUANTIDADES	%
1a.	4	6
2a.	22	36
3a.	17	28
4a.	17	28
5ª	1	1

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Percebeu-se uma relação entre a renda familiar e a estudantes em estágio curricular não obrigatório, bem como a escolaridade paterna e materna, conforme demonstrado nas tabelas 3 e 4.

**Tabela 3** – Renda familiar com relação à escolaridade do pai.

RENDA MENSAL FAMILIAR	SALÁRIOS MÍNIMOS					Total por escolaridade
	Até 3	3 a 10	10 a 20	20 a 30	Mais de 30	
GRAU DE ESCOLARIDADE DO PAI						
Nenhuma escolaridade	1					1
Ensino fundamental: de 1a. a 4a. Série	1	1				2
Ensino fundamental: de 5a. a 8a. Série	3	5		1		9
Ensino Médio	7	14	6	1		28
Ensino Superior	1	12	4	2	2	21
Totais por categoria salarial	13	32	10	4	2	

Fonte: Dados da pesquisa.

**Tabela 4 - Renda familiar com relação à escolaridade da mãe.**

RENDA MENSAL FAMILIAR GRAU DE ESCOLARIDADE DA MÃE	SALÁRIOS MÍNIMOS					Total por escolaridade
	Até 3	3 a 10	10 a 20	20 a 30	Mais de 30	
Nenhuma escolaridade						0
Ensino fundamental: de 1a. a 4a. Série	1	1				2
Ensino fundamental: de 5a. a 8a. Série	3	2	1			6
Ensino Médio	6	15	2			23
Ensino Superior	3	14	7	4	2	30
Totais por categoria salarial	13	32	10	4	2	

Fonte: Dados da pesquisa.

Há um equilíbrio sobre o grau de escolaridade e renda dos ascendentes dos estudantes entrevistados, de acordo com dados estatísticos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES (2015), a respeito da renda domiciliar per capita do município de Londrina, no ano de 2010, considerando-se o salário mínimo vigente da época R\$510,00, a renda era de aproximadamente dois salários mínimos. Assim, percebe-se que o estágio não obrigatório é utilizado também como complemento de renda a fim de suprir algumas necessidades básicas dos estudantes, ou até mesmo, familiares.

Quando questionados sobre a duração do estágio, 33 estudantes responderam que foram de 6 meses a 1 ano de estágio e 28 mais de 1 ano, de acordo com a tabela 5.

**Tabela 5 - Duração do estágio.**

PERMANÊNCIA NO ESTÁGIO	QUANTI	
	DADE	%
6 MESES A 1 ANO	33	54

MAIS DE UM ANO	28	46
----------------	----	----

**Fonte:** Dados da pesquisa

Sobre os motivos que os levaram a procurar o estágio curricular não obrigatório, 06 estudantes de dois cursos (Secretariado e Ciências Econômicas) responderam que os motivos foram para complementar a renda e adquirir experiência, conforme demonstra a tabela 6.

**Tabela 6** – Motivo que o impulsionou a realizar o estágio.

MOTIVO QUE ESTIMULOU A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	
Remuneração, complementação de renda;	12
Experiência: exercer uma atividade profissional relacionada à sua área de estudos e em concordância com os estudos universitários.	43
As duas alternativas	6

**Fonte:** Dados da pesquisa.

### Percepção dos/as estudantes sobre os estágios curriculares não obrigatórios

No que se refere às atividades desenvolvidas no estágio relacionadas ou não à sua área de formação, 37 dos respondentes informaram que “Sim”, 02 assinalaram “Não” e 22 consideraram que tais atividades estavam “em parte” relacionadas ao seu curso. Na análise verificamos 64% dos estudantes consideram o estágio totalmente relacionado à sua área de formação e 36% consideram que ele cumpre apenas uma parte em relação à formação, conforme disposto na tabela 7.

**Tabela 7** – Prática dos conhecimentos e experiências para o futuro profissional.

POSSIBILIDADES DE EXPERIÊNCIAS		
PRÁTICAS DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS NO CURSO E EXPERIÊNCIAS PARA O FUTURO	QUANTIDADE	%

<b>PROFISSIONAL</b>		
SIM	37	61
NÃO	2	36
EM PARTE	22	3

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Há necessidade de uma maior conscientização por parte dos/as estudantes para que o aprendizado das atividades relacionadas à área de estudos seja solicitada junto aos locais de estágio, em virtude de lhes garantir uma oportunidade de aprendizado na área de sua formação, e não em outros contextos fora de sua formação acadêmica, pois isso pode concorrer para o desvirtuamento dos estágios em detrimento da formação acadêmica de qualidade, aumentando a formação de mão de obra barata.

Assim, a percepção desses estudantes confirma que o estágio curricular não obrigatório oportuniza uma pré-experiência profissional, mas ainda necessita de mais ações pedagógicas que ressignifiquem o estágio como um ato educativo de caráter criativo, ou seja, que estimule e oportunize vivências interpessoais que vão muito além da necessidade pragmática do mundo do trabalho e alcance a plenitude do campo teórico-prático profissional.

A experiência proporcionada por esta atividade confirma em 67% do grupo pesquisado, a certeza de ter feito a escolha certa, de acordo com a tabela 8.

**Tabela 8 - Contribuição na definição da carreira.**

<b>O estágio me fez refletir sobre o futuro profissional e formação</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>%</b>
SIM	41	67
NÃO	8	13
Estou certo (a) de que fiz a melhor escolha para minha formação superior.	12	20

**Fonte:** Dados da pesquisa

Esse panorama vem demonstrar que os estágios curriculares e não obrigatórios oportunizam o conhecimento do mundo do trabalho e da experiência profissional, todavia, na contramão desta formação profissional e tendo em vista as crises econômicas habituais, o temor é o aumento da fila dos diplomados desempregados que venha a ocasionar frustrações diante da não atuação profissional e insegurança quanto a este futuro. A Tabela 9 apresenta os resultados da indagação acerca da possibilidade de mudar de curso após realização do estágio.

**Tabela 9** – Mudança de curso após o estágio.

Possibilidade de Mudança	QUANTIDADE	%
SIM	6	10
NÃO	55	90

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Apenas 6 dos estudantes disseram que mudariam de curso após a realização do estágio, a grande maioria confirma as escolhas feitas para a vida profissional.

Nas questões abertas que trataram dos posicionamentos dos/as estudantes, diversas respostas daqueles que afirmaram que não mudariam de curso foram assim justificadas:

Após vivenciar um pouco do dia a dia de um contabilista, vejo que fiz a escolha correta do curso. Pois eu pratiquei e gostei do que fiz. Porque é o que procuro. Pois me confirmou o que eu optaria realizar como profissão. O estágio só complementou o curso e minha decisão. Estou satisfeita com a área de atuação que meu curso possibilita. Tenho certeza do que eu quero profissionalmente. Pois o curso de Administração e meu estágio estão bem interligados. Tenho certeza quanto ao curso e carreira que quero seguir. Apesar de não ter exercido muitas atividades em relação ao curso, acredito que surgirão outras oportunidades. O estágio que realizo está em parte relacionado com a área de formação e não posso utilizar ele como um parâmetro.

Por sua vez, as respostas dos/as estudantes que assinalaram a alternativa “SIM”, apresentaram algumas justificativas pelas quais mudariam de curso após o estágio, como o caso de um aluno com menos de dois anos de vida acadêmica: “Talvez,

trabalho em escritório é cansativo. Buscaria conhecimento em finanças, direito e contabilidade. Por ver que na prática não era a área ou o que queria. Talvez...”

Importante ressaltar que 43% dos entrevistados teve uma melhora significativa em seu desempenho, o que vem nos mostrar que esta atividade está cumprindo seu papel na aprendizagem prática da profissão, apesar de uma grande parte, 54%, acreditar estar indiferente quanto a isso.

**Tabela 10** – Influência no desempenho acadêmico

<b>DESEMPENHO ACADÊMICO</b>		
<b>APÓS O ESTAGIO CURRICULAR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>%</b>
Melhorou	26	43
Piorou	2	3
Indiferente	33	54

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Com relação ao desempenho acadêmico e as práticas vivenciais, destaca-se parte de relato de uma estudante: “[...] o estágio me ajudou com o trabalho em equipe, uma melhor percepção em determinadas matérias, comunicação, entre outros”.

Alguns estudantes também relataram que o estágio foi um facilitador de habilidades criativas não adquiridas em sala de aula, como por exemplo: participar de reuniões corporativas com todos os cargos hierárquicos de modo a saber lidar com as linguagens, objetivos e metas diferentes de cada setor/departamento, além de propor soluções e encaminhamentos que estivessem alinhados com a diversidade e expectativa dos grupos envolvidos. Outros relataram que exerceram uma postura criativa ao ministrar e montar treinamentos, projetos de segurança da informação, conforme os relatos a seguir:

Permitiu e facilitou o aprimoramento de habilidades técnicas e trouxe experiência profissional no mercado de trabalho privado. A rotina de formação profissional demanda esforço e superação. O estágio não obrigatório te lança no mercado com uma responsabilidade de aprendizagem e não de um conhecimento pronto, te preparando assim, para o seu futuro.

Considero fundamental o período de estágio não obrigatório para minha formação profissional, uma vez que adquiri experiência de desempenho de atividades, noção de responsabilidade e convívio social.

Expandiu o conhecimento sobre o ambiente profissional, e me desenvolveu não somente profissionalmente mas também pessoalmente (...) participava de reuniões com pessoas de todos os cargos da hierarquia, diversos departamentos, ministrava treinamentos e os montava, projetos de segurança da informação, entre outras atividades.

Contribuiu para a prática das atividades ensinadas em sala de aula, permitiu a vivência da rotina secretarial antes do término da graduação, o que resultou em uma tranquilidade para enfrentar o mercado de trabalho.

As percepções dos/as estudantes apontam o estágio como um campo de práticas e relações sociais nas quais se evidencia a integração, ainda que em parte, do ensino universitário com a vida profissional, que passa a ser encarada não como uma prática isolada mas como uma prática social que leva em conta o que dizem De La Torre (2009) e Solivellas Perelló (1998, p. 51) a respeito das relações sociais e pessoais como integração e prática da diversidade e alteridade no mundo do trabalho, “[...] sem os outros, as atividades humanas de pensar, falar e conhecer não podem integrar, comunicar, nem orientar”, conforme demonstram suas respostas na Tabela 11.

**Tabela 11** – Conexão entre o mundo do trabalho e o ensino.

O ESTÁGIO CONDIZ COM O CURSO?	QUANTIDADE	%
Contemplou em partes. As atividades não eram totalmente condizentes.	32	53
Não contemplou.	2	3
Contemplou no todo, tendo em vista a oportunidade de ser efetivado.	27	44

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Nesse aspecto há que se considerar que a Universidade cumpre com seu papel de disseminação e produção do conhecimento. Nas empresas, há o compromisso de colaboração nessa disseminação ao oferecer o recinto de suas instalações, bem como os recursos humanos para as experiências da prática profissional na orientação dos

estudantes. A tabela 15 confirma a porcentagem da questão anterior na qual os estudantes disseram que o desempenho acadêmico melhorou e há um equilíbrio com os estudantes que responderam que a conexão do ensino com o mundo do trabalho foi contemplada nas atividades do estágio. Podemos observar que estes 44% se mantêm na expectativa de ser efetivado pela empresa onde estagiam e que os 53% sabem que algo precisa ser feito para aprimorar as atividades do estágio com o curso de graduação.

Do quadro abaixo, podemos observar uma tendência na afirmação destes estudantes sobre o estágio como condicionante auxiliador na formação profissional, percepção que aponta alguns aspectos limitadores, principalmente a relação entre a teoria acadêmica, a prática profissional e as dúvidas acerca de continuar nesta profissão após concluir a graduação.

**Quadro 1 – Vivência prática da profissão.**

<b>Quanto às atividades da vivência prática da profissão</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
O Estágio colocou-me diante de situações reais de trabalho?	61	0
As atividades do Estágio estavam diretamente vinculadas aos conteúdos abordados da graduação?	34	27
O Estágio permitiu a familiarização com sistemas, tecnologias e metodologias de trabalhos relacionadas diretamente ao curso?	48	13
O Estágio proporcionou a complementação de ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico-cultural?	58	3
Recebeu orientações necessárias para o correto desempenho das atividades previstas em seu estágio, facilitando sua adaptação ao mundo de trabalho?	50	11
O conhecimento teórico adquirido em sala de aula foi colocado em prática no estágio?	41	20
O estágio te oportunizou o desenvolvimento de trabalhos em equipe?	53	8
O estágio contribuiu para o desenvolvimento do seu senso de convivência e integração com outras pessoas?	61	0
O estágio contribuiu para o desenvolvimento de seu senso de responsabilidade?	59	2
Sente-se reconhecido(a) pelo trabalho que realiza ou realizou?	52	9
O estágio realizado contribuirá para a sua escolha profissional?	55	6
Está satisfeito(a) com as atividades que executa ou executou?	49	12

Você pretende atuar profissionalmente nesta área ao fim de sua graduação?	43	23
Seus conhecimentos prévios foram suficientes para aproveitar satisfatoriamente o estágio?	49	12
Houve preocupação e empenho do supervisor da empresa em orientar e acompanhar o estagiário nas atividades realizadas.	52	7

**Fonte:** Elaborado pelos autores

O número de estudantes que disseram que as atividades tinham vínculo com os conteúdos abordados foi 34 (SIM) para 27 (NÃO), perfazendo um total de 44%, condizendo com um contingente que sentiam-se indiferentes com melhorias em seus desempenhos acadêmicos, outro aspecto importante refere-se ao fato de um terço dos entrevistados afirmarem que o conhecimento acadêmico não foi colocado em prática durante o estágio. Do total, 20 respondentes afirmaram que a teoria não foi aplicada à prática.

Os relatos de uma possível distância entre os aprendizados em aula e as práticas de estágio ocorrem principalmente de estudantes dos respectivos cursos e séries: Administração: 8 (4 alunos de 4ª Série, 1 de 2ª Série, 3 de 3ª Série); Ciências Econômicas: 13 (3 alunos de 2ª Série, 1 de 3ª série, 8 de 4ª série, 1 de 5ª Série); Secretariado: 5 (3 alunos de 1ª Série e 2 de 3ª série). Destaca-se a concentração dos alunos da segunda metade do curso de ciências econômicas.

Quando questionados se os conhecimentos prévios foram suficientes, aproximadamente 20% dos respondentes disseram “NÃO”, apontando caminhos para a necessidade de adequação entre o mundo acadêmico e o mundo do trabalho.

Indagados sobre se pretendem ou não atuar na área quando formados, 35% dos entrevistados não pretendem atuar, o que nos remete a questionar outros fatores: mesmo sabendo que 90% dos respondentes da questão 10 disseram ter feito a escolha certa do curso, por que então, 35% não pretende atuar na área? Já estariam estes alocados em outras áreas do mundo do trabalho e o curso na verdade, só veio como uma meta de vida ou uma mola para mobilidade social na profissão? Outro espaço necessário para ajustes entre o planejamento da carreira universitária e aderência ao mundo do trabalho.

Destacam-se relatos nos quais se verificou que o estágio ajudou ao estudante a confirmar a escolha pela profissão, incluindo um reforço sobre competências acadêmicas, como pesquisa e motivação para estudos de pós-graduação. Neste estudo, nove estudantes fizeram esta assertiva em seus relatos, tais como:

O estágio possibilitou que eu tivesse uma visão de como funciona o mercado de trabalho e isto ajudou na minha preparação. O estágio que realizo na atualidade me fez perceber a verdadeira profissão e carreira que quero seguir devido à grande afinidade e prazer que sinto na área financeira.

O estágio fez com que percebesse qual área quero seguir depois da minha formação. No estágio tive a oportunidade de exercer e conhecer um pouco sobre a profissão na área contábil, o que me ajudou a confirmar se era isso o que eu pretendia realizar e me auxiliou muito quanto ao meu desenvolvimento profissional.

Foi no estágio que comecei a definir qual área queria seguir da economia e, além disso, foi a partir do estágio que comecei a pensar em fazer Mestrado. Tive a oportunidade de conversar com pessoas influentes que sempre me incentivaram. Meu TCC será um estudo de caso, do qual a partir do meu estágio conseguirei os dados.

Pensando em experiência profissional, o estágio proporcionou ou a primeira experiência com o mundo do trabalho ou com a profissão, ampliando seus espaços de aprendizado e desenvolvimento de competências e criatividade para lidar com situações adversas e inesperadas, superar a timidez e as dificuldades do trabalho em equipe. Destacam-se algumas falas:

O estágio não obrigatório proporcionou minha primeira experiência profissional, uma coisa que não estava habituada. Pude crescer profissional e pessoalmente: aprendi imensas lições com as pessoas que “atravessaram” meu caminho por esse período de tempo.

Além disso, pude aplicar conhecimentos vistos em aula e também aplicar novas metodologias.

Por ser um estágio opcional, acaba facilitando na escolha de onde estagiar (não tem pressão). Além de contribuir na formação profissional, conseguimos melhorar as questões pessoais, como por exemplo: lidar com a timidez, aprender a trabalhar em grupo, etc.

As críticas mapeadas residem nas dificuldades com os sistemas de tecnologia da informação e de trabalho da empresa, levando a prejuízos no que diz respeito à aprendizagem das atividades profissionais. Também há registros de supervisão inadequada e percepção das empresas buscarem no estágio uma mão de obra barata, desvirtuando o objetivo do estágio. Nesse sentido:

Minhas dificuldades se deram pois trabalhei com um assunto muito complexo e não tive as orientações necessárias, mas em outros assuntos, meu conhecimento foi aprofundado.

O estágio curricular não obrigatório é bom, pois para quem não tem experiência em alguma área ou nunca trabalhou gera essa oportunidade. Porém, existem muitos estágios principalmente em Administração que é só uma forma mais barata para as empresas, pois são funções que não agregam valor algum para um estudante.

Uma dificuldade que encontrei foi a falta de treinamento por parte da empresa das tarefas que eu teria que realizar.

Dificuldades são como as empresas vêem o estagiário, como um tapaburaco, trabalhos repetitivos, falta de interesse em ensinar outras atividades.

Para muitos empresários, o estágio é uma forma de obter mão de obra barata; eles não visam necessariamente contribuir para sua formação ou preparar para uma futura contratação.

Entretanto, mesmo diante das dificuldades encontradas, há estudantes que vislumbram os seus supervisores no estágio como agentes de sua transformação educacional: “Percebo que, no estágio, o gestor é o principal responsável para a sua motivação e aprendizado. Eu gosto muito do estágio, as pessoas são legais se preocupam em ajudar, a ensinar, incentivam a estudar”.

Há também relatos da necessidade de inserções de novos conteúdos teóricos nas matrizes curriculares dos cursos tendo em vista que os/as estudantes notam a falta deles durante a prática profissional, como exemplo “Hoje minha maior dificuldade gira em torno dos conteúdos de gestão/administração pública que faltam na matriz do curso, pois sou responsável pelas licitações e contratos administrativos de empresa privada”.

## **Considerações Finais**

A legislação do estágio pode ser considerada uma evolução de política pública aos jovens estudantes para que tenham facilidade na passagem da área escolar para o competitivo mundo do trabalho. Além de se constituir numa importante ferramenta do vínculo educativo-profissionalizante, ele é a porta de entrada para o emprego efetivo.

O estágio proporciona o conhecimento de outros domínios ao oportunizar ao/a estudante estagiário/a um protagonismo profissional de sua formação acadêmica, capacitando-os/as, criativamente, a assumir iniciativas e a desenvolverem-se social e profissionalmente.

Considerado pelos/as estudantes como a porta de entrada para o mundo de trabalho, o estágio é um ato educativo e deve estar contemplado no Projeto Pedagógico dos Cursos das Instituições de Ensino Superior (IES). A política pública, expressada pela legislação pertinente, evidencia a importância da função de estágio, considerada então como uma relação de trabalho e com integração ao estabelecimento de ensino.

A pesquisa demonstrou que o/a estagiário/a atua como um profissional que a empresa visualiza como um futuro integrante de sua equipe. Há que se considerar também o desvirtuamento do processo de estágio que muitas vezes acaba por desqualificar e desvalorizar esta atividade na aquisição da experiência da profissão ao empregar o estudante como mão de obra barata e exclusivamente mercadológica.

Diante dos relatos e interpretações dos/as estudantes, percebeu-se que o estágio curricular não obrigatório por ser uma atividade opcional traz para o/a estudante diversas experiências não só da rotina profissional, mas também do convívio com outros profissionais, oportunizando o crescimento interpessoal.

As dificuldades relatadas dizem respeito aos relacionamentos sociais no ambiente corporativo, atividades repetitivas e redução do tempo para se dedicar a outras atividades, estar alocado em um setor da empresa quando preferia estar em outro, falta de acompanhamento do supervisor e ter as mesmas responsabilidades como os funcionários sem reconhecimento. Na pesquisa não se localizaram percepções dos/as estudantes sobre a importância e o papel dos orientadores e professores para seu sucesso nessa atividade, demonstrando a necessidade de maior esforço da instituição de ensino superior nessa prática, explicitando esse papel em seus projetos pedagógicos e normativas internas.

Aspiramos que novos direcionamentos possam ser pensados para que o estágio curricular não obrigatório possa ser uma importante ferramenta na contratação de futuros profissionais e não, como alguns estudantes relataram, uma atividade corriqueira de mão de obra barata. Há que se pensar criativamente em estratégias educativas que possam proporcionar a mudança de mentalidade dos gestores das empresas, quando ao receberem o/a estudante estagiário/a, sejam com expectativas de contratações futuras de profissionais treinados e qualificados na formação teórico-prática e interpessoal.

As influências da prática de estágio têm como característica uma forte vivência social, desenvolvimento de espírito crítico por parte do/a estudante e consolidação de suas expectativas profissionais.

## Referências

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Rev. Adm. Pública** [on line], São Paulo, v.41, p. 67-86, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122007000700005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122007000700005&script=sci_arttext)>. Acesso em: 17 maio 2016.

BRANDALISE, C.; PEREZ, F.; MONTENEGRO, R. Jovens, bem preparados e sem emprego: como a crise e a falta de perspectiva ameaçam a juventude mais escolarizada e capacitada que o País já formou. **Rev. IstoÉ Independente**, São Paulo, n. 2370, abr. 2015. Disponível em: <[http://www.istoe.com.br/reportagens/416144\\_JOVENS+BEM+PREPARADOS+E+SEM+EMPREGO?pathImagens&path&actualArea=internalPage](http://www.istoe.com.br/reportagens/416144_JOVENS+BEM+PREPARADOS+E+SEM+EMPREGO?pathImagens&path&actualArea=internalPage)>. Acesso em: 26 jul. 2016.

BRASIL. Congresso. Senado. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 29 out. 2016.

BRASIL. Congresso. Senado. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acesso em: 30 jun. 2016.

BRASIL. Congresso. Senado. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 30 jun. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Ementa da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 28 nov. 2016.

BRASIL. **Ministério da Educação e Cultura. Educação: oportunidades de estágio qualificam estudantes para o trabalho**. Brasília, DF, 2012. Disponível em:

<<http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/04/oportunidades-de-estagio-qualificam-estudantes-para-o-trabalho>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. **Ministério da Educação e Cultura. Número de brasileiros com graduação cresce 109,83% em 10 anos.** Brasília, DF, 2012a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=17725:numero-de-brasileiros-com-graduacao-cresce-10983-em-10-anos>>. Acesso em: 26 mar. 2016.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego. Emprego e renda: políticas da juventude.** Brasília, DF, 2015. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/politicas\\_juventude/apresentacao-3.htm](http://portal.mte.gov.br/politicas_juventude/apresentacao-3.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2016.

CENSO 2010 mostra as características da população brasileira. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/07/censo-2010-mostra-as-diferencas-entre-caracteristicas-gerais-da-populacao-brasileira>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Por um sistema nacional de educação.** São Paulo: Moderna, 2010.

De LA TORRE, S.; TEJADA FERNANDES, J. La Dimensión Emocional en La Formación Universitaria. **Revista de Currículum y Formación del Profesorado.** Vol 10, 2. Granada, 2006.

DE LA TORRE, S. La Universidad que Queremos, Estrategias Creativas en Aula Universitaria. **Revista Digital Universitaria**, v. 10, n. 12, Dec. 2009.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Paraná em números.** Curitiba, 2015. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg\\_conteudo=1&cod\\_conteudo=1](http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=1)>. Acesso em: 2 nov. 2016.

NASCIMENTO, Paulo A. Meyer; VERHINE, Robert E. Resultados preliminares do GERES 2005 para equidade nos sistemas de ensino de cinco centros urbanos brasileiros. In: LORDÊLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (Org.). **Avaliação educacional: desatando e reatando nós.** Salvador: EDUFBA, 2009. P. 155-170. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 31 maio 2016.

OLIVEIRA JUNIOR, Washington Luiz. Educação pública brasileira na contemporaneidade: da proposta pragmática do manifesto dos pioneiros ao pensamento freiriano. In: LIMA, Angela Maria de Sousa et al. (Org.). **Estágio, formação e trabalho docente: experiências das jornadas/cursos do FOPE/Prodocência.** Londrina: UEL, 2014. p. 177-199.

SOLLIVELLAS PERELLÓ, Jorge. **Pedagogia do estágio: experiências de formação profissional.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1998.